

MÓDULO 01 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS E REQUISITOS PARA APLICAÇÃO DE PROVA TEÓRICA ELETRÔNICA

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este Manual normatiza a aplicação dos exames teóricos. A etapa de exame teórico é realizada na modalidade eletrônica nas dependências dos Centros de Formação de Condutores (CFCs) credenciados ao DetranRS.

Os CFCs devem disponibilizar os meios e recursos para viabilizar a etapa, quais sejam, computadores, sistemas de monitoramento por câmera, infraestrutura física e de comunicação, gravação e armazenamento de dados, conforme especificações definidas neste Manual, além de colaboradores de seu quadro funcional para atuar como Monitor de Prova Teórica no CFC, acompanhando presencialmente os exames.

Compete ao DetranRS designar servidores para supervisionar a aplicação dos exames de forma presencial ou *online* no ato da aplicação ou posteriormente por meios eletrônicos através das gravações realizadas.

A Prova Teórica Eletrônica está disponível para todos os cursos de formação de condutores, em consonância com os regramentos dispostos na Resolução CONTRAN n.º 1020/25, ou outra que venha a sucedê-la, acerca das normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos.

Os exames teóricos ocorrerão mediante agendamento pelo CFC, em um dos 15 horários de turmas por dia, quais sejam: 8h, 9h, 10h, 11h, 12h, 13h, 14h, 15h, 16h, 17h, 18h, 19h, 20h, 21h e 22h com as vagas limitadas ao número de estações de prova disponíveis na sala. A Prova Teórica Eletrônica tem duração máxima de 60 minutos, exceto a de candidatos surdos, com dislexia, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Espectro Autista (TEA), que têm duração máxima de 120 minutos.

As questões do exame serão disponibilizadas a cada candidato por meio do Sistema Eletrônico de Provas Teóricas do DetranRS e são extraídas randomicamente do banco de questões, conforme as normativas vigentes.

O resultado do exame será disponibilizado no *site* do DetranRS ou por meio de consulta no CFC.

Os CFCs devem atender aos protocolos sanitários governamentais

MANUAL DE EXAMES TEÓRICOS ELETRÔNICOS

V9 - PUBLICAÇÃO EM 26.05.2026

vigentes.

A gravação e o armazenamento da prova teórica atendem à finalidade de comprovar a realização do exame teórico nos termos da legislação de trânsito vigente. O titular do dado (candidato) deve ser informado de forma ostensiva sobre a gravação e o armazenamento, sendo vedada sua utilização incompatível com essa finalidade, alheio a este contexto e fora desta necessidade. Quando a gravação for requerida pelo titular do dado, este deve ter pleno acesso à filmagem, através de pedido ao DetranRS (controlador do dado). O CFC, enquanto operador de tratamento de dados, tem o dever de garantir a qualidade dos dados armazenados, sua segurança, assim como ser transparente, agir com prevenção e proteção dos dados, devendo prestar contas e não ser discriminatório em todo o tratamento atinente à gravação e ao armazenamento das provas teóricas realizados nos CFCs, devendo observar os ditames legais definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei Federal 13.709-18 e suas atualizações.

Os casos omissos a este Manual serão tratados pela Divisão de Exames Teóricos e Práticos de Habilitação e pela Diretoria Técnica.

II - REQUISITOS DA SALA DO CFC PARA APLICAÇÃO DE EXAMES:

1. Disponibilizar uma sala ou espaço destinado à realização da Prova Teórica Eletrônica (PTE) cuja dimensão mínima seja de 6 m² quando for utilizado 1 (uma) estação de prova para o candidato e 1 mesa para o Monitor de Prova Teórica do CFC. A cada estação de prova acrescentada deverá ser acrescentada também uma área de 2 m² à sala. Exemplo: 1 estação de prova e 1 mesa para o Monitor, disponibilizar área mínima de 6 m²; 2 estações de provas e 1 computador para o Monitor, disponibilizar área mínima de 8 m².
2. Disponibilizar, se possível, dois computadores ou um computador com monitor auxiliar, sendo um deles para uso do compartilhamento das câmeras e outro para as atividades no sistema informatizado do DetranRS.
3. A sala ou espaço destinado à realização da PTE pode ter uso compartilhado com outro fim do CFC, desde que não seja de forma simultânea e que sejam respeitados os requisitos específicos da atividade. É **vedado** o compartilhamento do local para a PTE com a sala onde se realiza o exame de aptidão física e mental e/ou a avaliação psicológica, tendo em vista a obrigatoriedade de monitoramento por imagem.
4. Os equipamentos utilizados na sala de exames teóricos devem atender aos

MANUAL DE EXAMES TEÓRICOS ELETRÔNICOS

V9 - PUBLICAÇÃO EM 26.05.2026

requisitos mínimos dispostos neste Manual, de forma a propiciar **boa qualidade de imagem, de acústica, de áudio da transmissão e de conexão à internet.**

5. Disponibilizar câmeras em quantidade compatível com as estações de prova, quais sejam: até 3 estações de prova, mínimo 2 câmeras; entre 4 e 6 estações de prova, mínimo de 3 câmeras; entre 7 e 9 estações de prova, mínimo de 4 câmeras; cada acréscimo de até 3 estações de prova, acrescer mais 1 câmera. Em determinados casos, um número maior de câmeras pode ser necessário para a devida visualização da sala.

6. As câmeras devem ser posicionadas de forma a possibilitar a clara visualização de todo o ambiente da sala, da mesa do Monitor de Prova Teórica no CFC, do local da identificação dos candidatos, das estações de provas e dos candidatos, **sem pontos cegos**. É exigida a visualização da imagem por cima do candidato e de frente, de forma a possibilitar o acompanhamento do que se tem na mesa da estação de prova e dos movimentos dos candidatos.

7. Dispor de local específico para guardar os pertences dos candidatos.

8. As estações de provas, em quantidade definida pelo CFC e validada pelo DetranRS, devem ser numeradas para a clara identificação dos candidatos através das imagens.

9. A sala deve estar livre de cartazes ou quaisquer avisos alusivos ao Código de Trânsito Brasileiro ou demais conteúdos do exame teórico.

10. Manter o posicionamento das câmeras e a disposição das estações de prova conforme validado pelo DetranRS.

11. Solicitar validação de sala de prova teórica, através do formulário **EPROD – “SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE SALA PARA APLICAÇÃO DE EXAME TEÓRICO ELETRÔNICO”** devendo aguardar a aprovação do DetranRS para o agendamento de candidatos, nos seguintes casos:

a. alteração no local da sala;

b. alteração no *layout* da sala atual;

c. alteração na disposição ou quantidade das estações de prova;

d. alteração no posicionamento de câmeras;

e. ingresso de novo CFC ou retorno após suspensão das atividades;

f. inclusão de sala em Atendimento Especial Fora da Sede.

12. A sala de Prova Teórica em Atendimento Especial Fora da Sede deve atender aos mesmos requisitos dispostos para a sala da sede do CFC.

III - REQUISITOS TÉCNICOS

São requisitos técnicos para aplicação do exame teórico no CFC:

Sistema Operacional:

Windows: Windows 10 ou posterior.

Processador:

Intel Core 2 Duo E8400, compatível ou mais recente.

Memória RAM:

Recomendado: 4GB ou mais.

Armazenamento:

Recomendado: 128GB ou mais.

Mouse:

Mouse tamanho padrão, com no mínimo 1000 DPI e conexão USB.

Monitor:

Monitor de no mínimo 21.5" Widescreen Full HD ou Monitor do tipo touchscreen (tela sensível ao toque) de no mínimo 15" e de resolução igual ou superior a 1024 x 768

Não possuir teclado conectado à estação, ou possuir teclado especial e específico para prova em modelo aprovado e autorizado pelo DetranRS.

Sistema operacional do equipamento configurado para **não permitir** minimização do aplicativo da PTE, acesso às barras de navegação do navegador ou quaisquer outros recursos do sistema operacional pelo candidato.

Sistema de antivírus instalado e atualizado.

Sistema operacional com todas as atualizações de segurança de nível crítico e recomendadas instaladas. Os computadores da sala de provas devem estar atualizados, tanto em *updates* de correção do sistema operacional (*bugs*), quanto relacionado à *patches* de segurança.

MANUAL DE EXAMES TEÓRICOS ELETRÔNICOS

V9 - PUBLICAÇÃO EM 26.05.2026

Configurações de segurança do sistema operacional implementadas para não permitir acesso remoto ao equipamento, bem como não devem ser instalados *softwares* de acesso ou administração remota no mesmo.

Configurações de *firewall* do Windows restritivas, não permitindo acesso externo ao equipamento.

Retenção de 60 dias de *logs* de eventos do Windows referentes à alteração nas configurações de *firewall*, atualizações e alterações nas configurações do sistema operacional, *login* de usuários e instalação/desinstalação de *software*.

O Monitor do tipo *touch screen* (tela sensível ao toque) pode ser disponibilizado como alternativa aos candidatos que não têm familiaridade com o uso do *mouse*, com sugestão de ajuste do *zoom* da Prova Teórica Eletrônica para 150%.

2. Computador balcão de identificação biométrica:

Sistema Operacional:

Windows: Windows 10 ou posterior.

Processador:

Intel Core i5 quarta geração, compatível ou mais recente.

Memória RAM:

Recomendado: 8GB ou mais.

Armazenamento:

Recomendado: 128GB ou mais.

Mouse:

Mouse tamanho padrão, com no mínimo 1000 DPI e conexão USB.

Monitor:

Monitor padrão com resolução igual ou superior a 1024 x 768

Acesso à *internet* e à REDERS.

3. **Tablet** para identificação biométrica ou **smartphone** que atenda às

MANUAL DE EXAMES TEÓRICOS ELETRÔNICOS

V9 - PUBLICAÇÃO EM 26.05.2026

configurações de *hardware* (processador, memória e armazenamento) e *software*:

Deverá estar conectado no equipamento de identificação biométrica;

Equipamento de computação pessoal tipo *tablet* com, no mínimo, "7", com tela sensível ao toque.

3.1 Tela do equipamento

Tecnologia capacitiva;

Capacidade de multitoques para 10 pontos simultâneos;

Tecnologia LCD/IPS colorida;

Retro iluminada por LEDs;

Diagonal mínima de 7 polegadas;

Resolução mínima de 1024 x 600 pontos;

Contraste mínimo de 800:1 sob luz solar;

3.2 Processador:

Mínimo de quatro núcleos;

3.3 Memória RAM:

Capacidade mínima de 2 GByte;

3.4 Memória de armazenamento interno:

Capacidade mínima de 8 GBytes;

Tecnologia NAND FLASH;

3.5 Outras configurações do equipamento:

- Câmera Traseira: 2 MegaPixels ou superior;
- Porta USB 2.0 no formato micro USB com suporte a OTG;

MANUAL DE EXAMES TEÓRICOS ELETRÔNICOS

V9 - PUBLICAÇÃO EM 26.05.2026

- Leitor de cartões de memória tipo microSD (Secure Digital) com capacidade mínima de 8 GigaBytes;
- Sistema operacional Android 6.0 em português Brasil ou última versão homologada pelo DetranRS.
- Acesso exclusivamente à internet através da INTERNET PRIVADA.
- Deve possuir selo de homologação e/ou certificação pela Anatel.

4. Sistema de Videoconferência

Sistema de videoconferência que permita a transmissão e a gravação da aplicação do exame teórico. O sistema deverá permitir que os supervisores do DetranRS acompanhem e monitorem de forma remota a transmissão do exame eletrônico sem a necessidade de senha para acesso. Caso haja alteração na plataforma ou prestador de serviço, o CFC deverá informar ao DetranRS o novo *link* através de formulário **EPROD – “INFORMAR LINK OU SISTEMA DE MONITORAMENTO DE PROVA TEÓRICA”**.

O sistema deverá gravar cada aplicação de exame realizado no CFC, podendo esta gravação ser requisitada a qualquer momento pelo DetranRS. A gravação deverá ser armazenada por, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias.

O sistema de videoconferência deverá permitir a comunicação *online* de servidor do DetranRS com o CFC, através de *chat*, *webcam* e microfone.

5. Câmeras de monitoramento para transmissão do ambiente do exame teórico eletrônico:

As câmeras instaladas no local deverão permitir a filmagem e transmissão de todo o ambiente onde é realizado o exame.

Câmera modelo de vigilância Pixels efetivos 1920(H) × 1080(V)

Resolução de imagem 1080p (1920x1080) / 16:9

Iluminação mínima:

- 0,09lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE)
- 0,5lux/F2.0 (Preto e Branco, 1/3s, 30IRE)

MANUAL DE EXAMES TEÓRICOS ELETRÔNICOS

V9 - PUBLICAÇÃO EM 26.05.2026

- 0 lux/F2.0 (IR ligado)

- Captação de som para que seja possível ouvir o ambiente onde é realizado o exame. - Relação sinal-ruído > 50 dB

- Taxa de frames Stream Principal: 1080p(1920 x 1080) 1 ~20 FPS 1.3M (1280 x 960) 1 ~30 FPS Stream Extra: D1/ VGA/ CIF (1 a 30 FPS).

6. Da Infraestrutura Lógica de Conectividade dos Computadores e ativos de rede:

O local de aplicação dos exames teóricos deverá possuir todos os equipamentos conectados em rede seguindo os padrões definidos nas normas ANSI/TIA/EIA 568B e NBR 14565.

O local de saída de rede do credenciado (*gatewayfirewall*) deverá possuir configurações que permitam que os hosts conectados na rede possam acessar de forma simultânea a REDERS e a *INTERNET* (canal privada). Não deverão ocorrer configurações de rotas localmente nos *hosts* e todas as rotas devem ser pré-definidas no roteador da rede do credenciado. O credenciado deverá utilizar da banda de *internet* privada para transmissão da aplicação do exame eletrônico aos supervisores do DetranRS.

Os dados de validação biométrica, vídeo e áudio conferência, assim como quaisquer outros que não os dados de acesso ao endereço do ETE trafegarão pelo *link* de *internet* privado do credenciado. Estas configurações de rotas e balanceamentos serão de responsabilidade do credenciado.

Não deverá ser utilizado serviço de DHCP para os endereços IP da REDERS. - Todos os equipamentos com acesso à REDERS deverão possuir IP fixo, dentro do range de IP's da rede fornecida pelo DetranRS, configurado em seu sistema operacional. - Cada equipamento conectado à REDERS deverá utilizar um IP da rede fornecida pelo DetranRS.

No caso de utilização de redes *wireless* para equipamentos conectados à REDERS, além das regras acima, o roteador *wireless* deverá efetuar controle de acesso através de senha e endereço MAC do equipamento previamente cadastrado.

7. Do canal de acesso à REDERS

A largura de banda provisionada para cada estação de aplicação do exame teórico eletrônico deverá ser igual ou superior a 64Kbps.

8. Da banda de INTERNET PRIVADA

O credenciado deverá dispor de banda de *internet* de 1 Mbits por equipamento que irá realizar o exame teórico eletrônico. O computador que irá realizar a transmissão deverá dispor de banda de INTERNET de 10 Mbits de *download* e 1 Mbits de *upload* dedicados a transmissão do exame no momento da aplicação do mesmo.

9. Do suporte do DetranRS e da PROCERGS

É vedado o acesso remoto para suporte às estações de realização da Prova Teórica Eletrônica. A PTE é acessada via *browser*, sendo responsabilidade do credenciado CFC o atendimento aos itens elencados neste Manual.